

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1525/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b> <b>411010</b></p>
---	---	---

<b>Cargo:</b> Coordenador(a) de Polo	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$2.685,00	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 30 horas semanais – 2ª e 4ª das 08:00 às 11:30 – 13h00 às 17h30   3ª e 5ª das 13:00 às 18:00   6ª das 13:00 às 16:00
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional, com desconto) – Vale Alimentação (gratuito) – Seguro de Vida (gratuito) – Vale Transporte (desconto de até 6%)	
<b>Local de Trabalho:</b> R. Pedro Nolasco Viêira, 120 - Centro, Araçoiaba da Serra - SP, 18190-000	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;

- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio completo;
- Experiência em processos administrativos;
- Pacote Office básico.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses;
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

**Resumo das principais atividades:**

- Gerir equipe do polo quanto as atividades operacionais do polo;
- Divulgar o projeto junto à comunidade;
- Criar, conduzir e acompanhar eventos do polo;
- Conduzir os processos de matrícula e rematrícula dos alunos;
- Estabelecer interface entre a regional e os colaboradores do polo;
- Controlar o patrimônio do polo;

- Manter interfaces com parcerias e mapeamento de possíveis novas parcerias;
- Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas;
- Coletar e compilar dados relacionados às pesquisas socioeconômicas de mapeamento, bem como, os indicadores de resultados do Projeto Guri;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de seu superior imediato.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **10/02/2026**.

- Inscrição: [AQUI](#)

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;

2. Entrevista com Gestão de Pessoas;

3. Entrevista com a Liderança, Redação e Teste de Excel.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **10/02/2026 à 20/02/2026** até às **22:00h**.

- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **27/02/2026**.

- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **09/03/2026**.

- Divulgação do resultado – **Edital 1525/2026 – 13/03/2026** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>